

人員組別 Grupo de pessoal	級別 Nível	官職及職程 Cargos e carreiras	職位數目 Número de lugares
領導及主管 Direcção e chefia	—	組長 Chefe de sector	5
		科長 Chefe de secção	11
高級技術員 Técnico superior	6	高級技術員 Técnico superior	27
傳譯及翻譯 Interpretação e tradução	—	翻譯員 Intérprete-tradutor	3
技術員 Técnico	5	技術員 Técnico	10
傳譯及翻譯 Interpretação e tradução	—	文案 Letrado	1
技術輔助人員 Técnico de apoio	4	技術輔導員 Adjunto-técnico	6
郵務 Correios	—	郵務輔導技術員 Técnico-adjunto postal	8
電信 Telecomunicações	—	無線電通訊輔導技術員 Técnico-adjunto de radiocomunicações	3
工務 Obras públicas	—	繪圖員 Desenhador	2
技術輔助人員 Técnico de apoio	3	行政技術助理員 Assistente técnico administrativo	32
		郵務文員 Oficial de exploração postal	50
郵務 Correios	—	郵差 Distribuidor postal	60
運輸 Transporte	—	輕型車輛司機 Motorista de ligeiros	3 a)
工人 Operário	2	技術工人 Operário qualificado	4 a)
	1	勤雜人員 Auxiliar	3 a)
總數 Total			239

a) 職位出缺時撤銷。

Lugares a extinguir quando vagarem.

第 67/2010 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第14/2009號法律第七十五條第一款的規定，發佈本行政命令。

Ordem Executiva n.º 67/2010

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 14/2009, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條
人員編制

第14/2009號行政法規《環境保護局的組織及運作》第二十条所指的環境保護局人員編制，由附於本行政命令並作為其組成部分的附表取代。

第二條
生效

本行政命令自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零零九年八月四日。

二零一零年七月二十七日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Artigo 1.º

Quadro de pessoal

O quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, a que se refere o artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2009 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental), é substituído pelo mapa anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 4 de Agosto de 2009.

27 de Julho de 2010.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附表

Mapa anexo

環境保護局人員編制

Quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(第14/2009號行政法規第二十条所指者)

(a que se refere o artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2009)

人員組別 Grupo de pessoal	級別 Nível	官職及職程 Cargos e carreiras	職位數目 Número de lugares
領導及主管 Direcção e chefia	—	局長 Director	1
		副局長 Subdirector	2
		廳長 Chefe de departamento	4
		處長 Chefe de divisão	8
高級技術員 Técnico superior	6	高級技術員 Técnico superior	29
傳譯及翻譯 Interpretação e tradução	—	翻譯員 Intérprete-tradutor	2
技術員 Técnico	5	技術員 Técnico	17
傳譯及翻譯 Interpretação e tradução	—	文案 Letrado	1

人員組別 Grupo de pessoal	級別 Nível	官職及職程 Cargos e carreiras	職位數目 Número de lugares
技術輔助人員 Técnico de apoio	4	技術輔導員 Adjunto-técnico	14
監察 Inspeção	—	督察 Inspector	9
技術輔助人員 Técnico de apoio	3	行政技術助理員 Assistente técnico administrativo	10
工務 Obras públicas	—	技術稽查 Fiscal técnico	9
資訊人員 Informática	—	資訊助理技術員 Técnico auxiliar de informática	1 a)
總數 Total			107

a) 職位出缺時撤銷。

Lugar a extinguir quando vagar.

第 68/2010 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第14/2009號法律第七十五條第一款的規定，發佈本行政命令。

第一條 人員編制

第4/2005號行政法規《港務局的組織及運作》第十六條第一款所指的港務局人員編制，由附於本行政命令並作為其組成部分的附件一取代。

第二條 生效

本行政命令自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零零九年八月四日。

二零一零年七月二十七日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 68/2010

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 14/2009, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Quadro de pessoal

O quadro de pessoal da Capitania dos Portos, a que se refere o n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2005 (Organização e funcionamento da Capitania dos Portos), é substituído pelo Anexo I, em apenso à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 4 de Agosto de 2009.

27 de Julho de 2010.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.